ESTADO DE PERNAMBUCO

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe

Santa Cruz do Capibaribe — Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 04/74

EMENTA: Autoriza a dispensa de juros e multas s/o impôsto predial e / contribuição de melhoria em atrazo já inscrito na dívida atíva e concede abatimento s/ o impôsto predial dêste exercício pagos até o dia 30 de abril/74

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a dispensar os juros e multas incidentes s/o impôsto predial e contribuição de melhoria em atrazo, de exercícios anteriores, mesmo já inscrito na / Dívida Atíva, dêsde que, pagos até o dia 30 de abril do presente exercício.

Artigo 2º - Também fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder um abatimento de 30 % sôbre o impôsto predial do exercício em vigor, dêsde què pagos integralmente até o dia 30 / de abril dêste ano.

Artigo 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua / publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, EM 19 DE JANEIRO DE 1974

Braz de Lira

- P R E F E I T O -

as) Braz de Lira

Aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª discussão